



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4773 Ponta Porã-MS 17 Setembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

**AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.281/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que no procedimento acima mencionado, sagrou-se adjudicada no certame a empresa: Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras-Fundação CERTI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Município de Ponta Porã, visando o Planejamento e a Operação Assistida do Parque Tecnológico Internacional (PTIN) e Modelagem Estratégica e de Conexão do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMP) e do Casarão: Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para Agricultura Familiar-Ciclo 1, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Ponta Porã-MS, 16 de Setembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.281/2025

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Município de Ponta Porã, visando o Planejamento e a Operação Assistida do Parque Tecnológico Internacional (PTIN) e Modelagem Estratégica e de Conexão do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMP) e do Casarão: Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para Agricultura Familiar-Ciclo 1, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Fornecedor	Valor
FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI	544.973,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO	544.973,00

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **ADJUDICAR** a presente dispensa de licitação em favor da: **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.626.363/0001-24, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 16 de Setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.281/2025

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao Município de Ponta Porã, visando o Planejamento e a Operação Assistida do Parque Tecnológico Internacional (PTIN) e Modelagem Estratégica e de Conexão do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMP) e do Casarão: Complexo de Formação, Bioeconomia e Inovação para Agricultura Familiar-Ciclo 1, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Fornecedor	Valor
FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI	544.973,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO	544.973,00

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente dispensa de licitação em favor da: **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.626.363/0001-24, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 16 de Setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Ata 002/2025 da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã-MS. Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala de reuniões da Agetran, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1078, (horto Florestal) cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, para realização da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Porã/MS. A reunião foi declarada aberta pelo Presidente Candido Félix Souza Gabínio, teve início às 08h10m, começou agradecendo a presença de todos os membros participantes e obedecendo às formalidades, solicitou que a maioria dos conselheiros para estar presente em todas reuniões pois temos debates que precisam ser aprovados pela maioria, e solicitou para as entidades enviar representante legal para comparecer, seja titular ou suplente, caso não possa comparecer nenhum dos dois enviar um terceiro, mas sem a condição de voto, mas que levará ao conhecimento da entidade os assuntos debatidos. Iniciando os assuntos em pauta: **1º assunto: Leitura e aprovação da ata anterior:** Foi enviada anteriormente a ata 001/2025 no grupo do WhatsApp para os membros analisar e se tiver alguma objeção para ser alterada e foi aprovada e assinada. **2º assunto: Análise e respostas das indicações recebidas dos Vereadores.** A secretária deste Conselho- Vanesa Ajala de Oliveira Crespo lembrou que serão repassadas somente as indicações de interesse para debater no Conselho, e as que as demais indicações referente manutenção de sinalização vertical horizontal, a secretaria irá executar pois é da competência da Secretaria de Segurança executar conforme cronograma para execução. Indicação nº 161/2025 Autor: Vereador Gabriel Arce: Solicitando a instalação de conjunto semafórico na intersecção da avenida Flora com a rua São Vicente de Paula e a instalação de guarda corpo na avenida flora em frente a faculdade Universidade Del Pacifico. **DECISÃO:** O Presidente do Conselho Candido, ressaltou que o Vereador Gabriel quando foi realizar a indicação informou antes do seu pedido e tem a satisfação de informar que o guarda corpo será contemplado no local solicitado devido ter uma faculdade de medicina que a maioria está utilizando como estacionamento bem na divisa e o aumento de tráfego para atravessar a br é perigoso e o conjunto semafórico está também nos estudos para instalação. Ressaltou que mesmo com a instalação dos redutores de velocidade no local, entendemos que é necessário a instalação do semáforo. E informou que será instalado ainda dois aparelhos de lombadas eletrônicas na via um sentido centro bairro e bairro centro no local. O Vereador Gabriel Arce agradeceu. O Presidente aproveitou a oportunidade e ressaltou que mesmo com a instalação de redutores de velocidades próximo a escola do Jardim Ivone, que fica próximo ao rodoanel, já teve acidentes envolvendo alunos. Ressaltou que os projetos de instalação de redutores são realizados pela empresa terceirizada juntamente com o Detran. Será modificado a instalação de um redutor que esta instalada curva do rodoanel, mas devido necessitar de sistema solar a empresa informou que vai ser um pouco mais demorado e instalado nos próximos meses. Sabemos que as lombadas são importantes, para orientar, e conscientizar a redução de velocidade nos pontos críticos, é estudado e acompanhado onde são os grandes fluxos. Candido informou que quando foi pra instalar os novos redutores ele acompanhou a equipe para definição dos pontos repassados pelos técnicos. Usou a palavra o Senhor Aldo representante da Medianeira disse que para os ônibus os quebra-molas causa danos para os veículos, e que o redutor de velocidade o impacto é menor, e a faixa elevada também pode ser uma solução mas apenas e locais apropriados. Candido disse que não queremos resolver problemas com o bolso das pessoas. Gerar pra população que o município tem interesse financeiro com a instalação de lombadas eletrônicas e sim a conscientização dos condutores para reduzir a velocidade dos veículos. Indicação nº 142/2025 Autor: Vereador Gabriel Arce: solicitando a transformação da Rua estudante Ramão Vargas dos Santos, entre os bairros Ignês Andrezza e Flamboyant residencial park, em uma avenida de mão única, em cada uma de suas vias. Usou a palavra o Vereador Gabriel onde explanou que a comunidade pediu para que seja mão única, pois interliga bairros da andrezza, jardim das rosas, flamboyant que teve reunião na igreja no bairro na época que ele foi secretário de segurança. Candinho disse que aquela via é de ônibus e que tem projetos em andamento com a secretaria de obras de realização no canteiro daquela via, e que solicitará que seja válido o pedido pois são duas ruas estreitas. Candinho disse que sempre mudanças no começo é difícil aceitação pela população pois muda rotina costumeira, mas que depois é visto que foi a melhor opção. Ressaltou que aumentou muito fluxo de pessoas em Ponta Porã em todos os bairros. Assim como a linha de ônibus, os caminhões de lixo que não conseguem entrar devido as ruas serem estreitas, e serão necessárias várias mudanças que a maioria poderá causar impacto. Sempre converso com o Prefeito e temos objetivo de melhorar a qualidade do trânsito. Sempre será debatido neste Conselho para a melhor solução. **3º assunto: Lei que dispõe sobre implantação do Estacionamento rotativo:** Vanesa explanou que o município tem a Lei nº 3.976, de 02 de Outubro de 2013 aprovada de autoria do Vereador Agnaldo Miudinho, que Dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros do Município de Ponta Porã. O Presidente Candido falou que na época foi em Dourados para ver a implantação de como foi feito e foi atendido muito bem com as informações pelos responsáveis e disse que gerou constrangimento para muitos no início, mas que depois população de Dourados realmente ficou satisfeita e entenderam, e trouxe as informações para o Prefeito atual na época Flávio Kayatt. Na época debatemos com a Associação comercial que nos apoiou. Mas hoje nossa cidade cresceu muito, e é necessário já termos um estacionamento rotativo na área central. Nilson representante da Secretaria de Governo e Comunicação disse: que

as cidades que tem o estacionamento rotativo está facilitando para os condutores de veículos, para não ficar rodando até achar uma vaga ou desistir mesmo de parar devido não ter estacionamento. Que existe equipamentos em cidades desenvolvidas como exemplo: Chapecó -SC, que o sistema mostra o local que tem vaga disponível para os condutores e tudo com novas tecnologias. Allan representante da Polícia Militar disse que em Campo Grande não está funcionando o estacionamento rotativo devido os aparelhos serem antigos e o abastecimento era tipo um aparelho tipo chaveiro e a dificuldade dá para empresa realizar a troca por aparelhos atuais e tecnológicos. Candinho ressaltou que teremos que discutir em várias reuniões a lei referente o estacionamento rotativo, é uma mudança que vai atingir as pessoas, mas o comércio precisa ser nosso parceiro, por que eles são os principais interessados, pois eles serão favorecidos, para os clientes terem a comodidade para ir no centro. Muitos comércios já estão se mudando para os bairros que são maiores, devido ter encontrado alguma dificuldade. Unilson disse: que ele mesmo já chegou comprar em outro comércio devido não achar uma vaga para estacionar próximo. Vanesa disse: que falou com o servidor Cássio da Câmara Municipal referente a lei, ele disse que provavelmente haverá mudanças. Candinho disse que todas alterações serão levadas para o Prefeito e a partir do momento que todos entenderem que é essa a alternativa para melhorar o estacionamento na área central, a empresa técnica precisa analisar o fluxo de veículos, para demarcar os locais, ter estudo técnico. Referente a área da linha internacional que está crescendo com novo projeto de revitalização algumas vagas de estacionamento estão sendo ser criadas. Mas que ainda não será suficiente para atender a demanda. Vanesa perguntou a opinião dos membros de qual forma seria o debate com o comércio se será via google forms online ou reunião presencial. O Vereador Gabriel Arce também sugeriu audiência pública. Candinho disse que é importante primeiro levar para os bairros esses debates pois quem vai pagar os estacionamentos maioria serão moradores dos bairros. Esse tema será discutido mais vezes e vamos pedir o apoio da associação comercial, para realizar um debate para escutar as opiniões dos comerciantes. Candinho ressaltou que para ter uma audiência pública sobre o tema deveremos estar com dados todos levantados, quantas vagas serão oferecidas, custo, aplicação do recurso arrecadado. Candinho é favorável a debater sobre o assunto. A princípio ninguém está dizendo que vai implantar. O prefeito nos solicitou como é uma coisa antiga, como é uma coisa que já foi feito no passado, para trazer de volta essa pauta para discussão. Não temos noção de valores a serem cobrados, mas vamos solicitar orçamentos para empresas e se basear em Dourados que é basicamente nossa realidade. Eu acredito que na próxima reunião nós vamos ter mais opinião formada sobre essa questão. Unilson disse que a tecnologia acaba sendo menor custo e acessível. Gabriel questionou a quantidade de números registrados de veículos em Ponta Porã, Vanesa informou que tem aproximadamente 52 mil veículos cadastrados, fora os estrangeiros que circulam no município. Candinho disse que até os veículos estrangeiros estão sendo autuados tanto referente estacionamento em locais proibidos e nas lombadas eletrônicas estão registrando as infrações cometidas por veículo estrangeiro. E maioria dos proprietários estão procurando na Agetran para saber da situação do veículo, e quando na blitz o veículo estrangeiro é parado é consultado via sistema se tem pendências no Brasil, e é informado gerado valor das multas e tem que pagar para o Detran referente todas as multas para liberar veículo caso pare na Blitz. **4º assunto: Maio Amarelo:** Foi informado que no dia 05 de maio haverá campanha de adesivação e sinerço com as entidades que sempre acompanham a Agetran, GCMfron, Polícia Militar, Receita Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal em frente aos Correios. Que será início das atividade do Maio Amarelo com o Tema Desacelere seu Bem maior é a vida! Campanhas educativas, parcerias com escola até o 5º ano para incentivar para criação de redações, a ideia foi sugerida pela assessora jurídica Drª Isabel do Amaral. Usou a palavra Dra Isabel que ressaltou da importância das crianças estarem envolvidas. O presidente ressaltou que equipe da ronda escolar está realizando palestras na escolas com os menores debatendo diversos temas e nesse mês juntamente com Agetran estará realizando referente a conscientização no trânsito. Candido disse que as crianças mesmo já sabem sobre a importância do uso de cinto de segurança, de não poder manusear o de celular enquanto dirige e muitos deles já cobram dos pais caso eles veem que estão desrespeitando as regras de trânsito.

5º assunto:

encerramento: O Presidente Candido agradeceu a presença de todos que foi uma reunião produtiva. Compareceram na reunião os conselheiros da área Governamental: Presidente Candido Félix Souza Gabínio, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública- Titular: Alex Sandro Alves de Lima, representante da Secretaria Municipal de Governo: Titular: Unilson Barreto Moralles; representante da Agência de Trânsito do Município de Ponta Porã – Agetran: Titular: Denis Leandro Góes; representante da Polícia Militar, Suplente: Allain Fernando de Figueiredo Salomão, representante da Defesa Civil- titular: Nelson Ibanhas Agüero, representante da Gerência Regional do Detran/MS em Ponta Porã- titular: Flávia Almeida Passos, representante da Secretaria Municipal de Saúde:-titular: Luciene Gonçalves Al Yasin, representante da Secretaria Municipal de Administração- titular: Claudiana Valdez Florenciano, representante da Secretaria Municipal de Finanças- Titular: Bruna Caimar Vieira, representante da Secretaria Municipal de Educação- Titular: Luciano Marques da Costa Martins, representante da Câmara Municipal de Vereadores- Titular: Gabriel Calepo Arce. Representantes da Área Não- Governamental: representante da Associação Comercial- Marilene Matozo (ouvinte), representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Ponta Porã, titular: Willian Messas Fernandes, representante do SINDIPORÃ- titular: Nelson Jefferson Monfort, representante da Associação de Moradores- titular: Selino Melgarejo, representante da Medianeira Transportes- suplente: Aldo Roberto Ortiz Rocha, representante da Associação dos Motociclista- Titular: Edson Jorge Correa Zatorre. Estiveram ausentes os conselheiros representante Secretaria de Obras, representantes do CREA, representantes da Associação dos Taxistas, representante da UPE, representante da Associação dos Ciclistas, representante da Associação dos Deficientes Físicos, representante do Sindicato do Comércio. Fica marcado a próxima reunião no dia 04 de junho às 8h, na sala de reunião da Agetran, Não havendo nada mais a tratar, Eu, Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, Secretária Executiva, dei por encerrada a reunião às 09h10 e lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos presentes.

Candido Félix Souza Gabínio
Presidente do CMTT

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo
Secretária Executiva

Alex Sandro Alves de Lima
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Allain Fernando de Figueiredo Salomão
4º Batalhão da Polícia Militar

Unilson Barreto Moralles
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Denis Leandro Góes
Agetran

Nelson Ibanhas Agüero
Defesa Civil

Flávia Almeida Passos
Gerencia Regional do Detran/MS

Luciene Gonçalves Al Yasin
Secretaria Municipal de Saúde

Claudiana Valdez Florenciano
Secretaria Municipal de Administração

Bruna Caimar Vieira
Secretaria Municipal de Finanças

Gabriel Calepso Arce
Câmara Municipal dos Vereadores

Luciano Marques da Costa Martins
Secretaria Municipal de Educação

Willian Messas Fernandes
OAB- Subseção Ponta Porã

Aldo Roberto Ortiz Rocha
Medianeira Transportes

Selino Melgarejo
Associação de Moradores

Nelson Jefferson Monfort
SINDIPORA

Edson Jorge Correa Zatorre
Associação dos Motociclistas

Ata 003/2025 da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã-MS. Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões da Agetran, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1078, (horto Florestal) cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, para realização da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Porã/MS. A reunião foi declarada aberta pelo Presidente Candido Félix Souza Gabínio, teve início às 08h10m, começou agradecendo a presença de todos os membros participantes e obedecendo às formalidades, iniciou os assuntos em pauta passando a palavra para a Secretária Executiva Vanesa Ajala de Oliveira Crespo para dar continuidade da pauta: **1º assunto: Leitura e aprovação da ata anterior:** Foi enviada anteriormente no grupo do WhatsApp para os membros analisar e se tiver alguma objeção para ser alterada e foi aprovada e assinada. **2º assunto: Análise e respostas das indicações recebidas dos Vereadores.** A secretária deste Conselho- Vanesa Ajala de Oliveira Crespo lembrou que serão repassadas somente as indicações de interesse para debater no Conselho, e as indicações referentes a manutenção de sinalização vertical horizontal, a secretaria irá executar, pois é da competência da Secretaria de Segurança executar conforme cronograma para execução. Indicação nº 399/2025: autoria Vereador Marcelino Nunes, solicitando que seja feito estudo de tráfego para implementar uma rotatória ou similar na bifurcação das ruas Jorge Roberto Salomão com Iturama e 12 de outubro. O Presidente do Conselho Sr. Candido informou que já solicitou um estudo técnico pois foi realizada recentemente a instalação de tachões na referida rua para amenizar o problema devido fluxo de veículos conforme foto do local demonstrada no slide. Como a rua Iturama é uma rua que interliga os bairros e de grande fluxo, e no local tem acesso a comércios que trafegam caminhões, nas mediações da Rua Jorge Roberto Salomão é necessário um estudo para ver a possibilidade da instalação de rotatória para que ninguém seja prejudicado e em breve teremos a solução. **3º assunto: Rodoanel (Caminhões):** foi explanado a importância da utilização do Rodoanel para descongestionar o tráfego: reduzir o fluxo de veículos pesados, como caminhões, no centro da cidade. (vários casos de comércios prejudicados por conta que arrebentam fio de energia e internet). Melhorar a fluidez do tráfego: permitir que os caminhões e outros veículos sigam seu curso sem interromper o tráfego urbano. Diminuir os congestionamentos nas vias urbanas, melhorando a mobilidade e reduzindo o tempo de viagem. A utilização do Rodoanel pode ajudar a reduzir o risco de acidentes, pois os caminhões não precisam trafegar pelas vias urbanas congestionadas. O Rodoanel é uma solução importante para melhorar a mobilidade urbana e reduzir os impactos negativos do tráfego de caminhões na área central. Fazer uma campanha de conscientização e divulgar nas redes sociais incentivando a utilização da via, pois já está apta para o tráfego obrigatório a passagem de veículos pesados através do rodoanel, com exceção os veículos que precisam passar pela Receita Federal antes de seguir destino. **4º assunto: Relatório de Encerramento do Maio Amarelo:** Foi demonstrado nos slides as atividades desenvolvidas durante a campanha do Maio Amarelo, no dia 05/05/2025; Segunda- Feira; Primeiro dia da Campanha Maio Amarelo 2025; em Ponta Porã, Sirenaço (por 5 minutos aproximados) e Adesivagem nos veículos, na avenida Brasil(Área Central), onde participaram todas as autarquias de Segurança Pública e órgãos ligados ao tema alusivo: AGETRAN, GCMFron, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Militar, Polícia Penitenciária, Bombeiros, Samu, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, Exército Brasileiro. Dia 07/05/2025; Quarta-Feira; Abraço desacelerado pelos dons da Vida, no "Trevo da Cuia", rotatória Central, faixa e laço Maio Amarelo, presença dos alunos da Escola Pública Municipal do Trânsito Rafael Mendes Espindola. No dia 08/05/2025, Abordagem Educativa Maio Amarelo, no distrito de Sanga Puitã, com alunos da Extensão da Escola de Trânsito Rafael Mendes Espindola e alunos da escola municipal Dora Landolf. No dia 12/05/2025; Segunda- Feira; Abraço desacelerado pelos dons da Vida, na entrada Norte da cidade no trevo conhecido como a "Praça da Paz", Canteiro Lateral Central, faixa e laço Maio Amarelo, presença dos alunos da Escola Pública Municipal do Trânsito Rafael Mendes Espindola. No dia 13/05/2025 teve palestra Maio Amarelo, na universidade UNISSELVI Ponta Porã-MS, às 19 horas. No dia 15/05/2025 foi realizado entrevista Tema Maio Amarelo, com Tião Prado e Dorinha, às 11 horas no programa Pontaporainforma. No dia 17/05/2025; Sábado, foi realizado um jogo interclasse internacional, com corporações mirins, públicas e privadas dos dois lados da fronteira, Agetran Mirins, Qualifica GPM, Bombeiro Mirim Sala Vermelha e Patrulha Mirim, Agente Mirim Binacional, sobre o tema (Título em paródia Meia Amarelo, Jugando Despacito), por decorrência da atividade física um Futebol ou Queimada, período matutino. No dia 21/05/2025; Quarta-feira, teve palestra na Escola Jardim Ivone referente a abordagem educativa, em frente à escola com tema da campanha Maio Amarelo "Desacelere. Seu bem maior é a vida", bem como aplicação do ensinar os meios semaforicos e físicos coexistentes em frente a escola, explicação sistêmica da convergência do Rodoanel no local, com trânsito de veículos pesados, uso correto em suas particularidades da faixa elevada, causas e consequências do mau uso, respondendo criminalmente o não cumprimento das normativas do CTB. No dia 26/05/2025, Maio Amarelo espaço Kid's, na base da AGETRAN, mobilidade e lazer, com brincadeiras, algodão doce, pipoca, dois pula-pula escorregador inflável, com a presença dos Gerentes do SHOPPING CHINA-PJC/PY. Nos dias 27 e 28/05/2025, servidores da Agetran participaram do encerramento do Maio Amarelo, através do Observatório Nacional do Maio Amarelo, bem como capacitação na Área de Educação no Trânsito, CETRAN-MS, em Campo Grande-MS. **5º assunto: Encerramento:** O Presidente Candido agradeceu a presença de todos. Compareceram na reunião os conselheiros da área Governamental: Presidente Candido Félix Souza Gabínio, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública- Titular: Alex Sandro Alves de Lima, representante da Secretaria Municipal de Governo: Titular: Unilson Barreto Moralles; representante da Secretaria de Educação- Titular: Luciano Marques da Costa Martins representante da Polícia Militar: Suplente Allain Fernando de Figueiredo Salomão, representante da Defesa Civil- titular: Nelson Ibanhas Aguiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde:-titular: Luciene Gonçalves Al Yasin, representante da Secretaria Municipal de Administração- titular: Claudiana Valdez Florenciano, representante da Secretaria Municipal de Finanças- suplente: Thiago Santos de Abreu, representante da Câmara Municipal de Vereadores- Titular: Gabriel Calepso Arce. Representantes da Área Não- Governamental: representante da Associação Comercial- Titular: Helton Carlos Matos da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Ponta Porã, titular: Willian Messas Fernandes, representante da Associação dos Moradores: Titular: Selino Melgarejo, representante da Associação dos Motociclista- Titular: Edson Jorge Correa Zatorre. Compareceu o Sr Anderson Bitencourt de Barros representando a Agetran. Estiveram ausentes os conselheiros representante da Gerência Regional do Detran/MS em Ponta Porã- titular: Flávia Almeida Passos(justificou), representante Secretaria de Obras, representantes do CREA, representantes da Associação dos Taxistas, representante da Associação dos

Ciclistas, representante do Sindicato do Comércio, representante da Associação Deficientes Físicos, representante do SINDIPORÃ-, representante da Medianeira Transportes e representante da UPE. Fica marcado a próxima reunião para o dia 06 de agosto às 08h, na sala de reunião da Agetran, não havendo nada mais a tratar, Eu, Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, Secretária Executiva, dei por encerrada a reunião às 08h55 e lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos presentes.

Candido Félix Souza Gabínio
Presidente do CMTT

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo
Secretária Executiva

Alex Sandro Alves de Lima
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Allain Fernando de Figueiredo Salomão
4º Batalhão da Polícia Militar

Unilson Barreto Moralles
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Nelson Ibanhas Agüero
Defesa Civil

Luciene Gonçalves Al Yasin
Secretaria Municipal de Saúde

Claudiana Valdez Florenciano
Secretaria Municipal de Administração

Thiago Santos de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças

Luciano Marques da Costa Martins
Secretaria Municipal de Educação

Gabriel Calepso Arce
Câmara Municipal dos Vereadores

Helton Carlos Matos da Silva
Associação Comercial

Willian Messas Fernandes
OAB- Subseção Ponta Porã

Selino Melgarejo
Associação de Moradores

Edson Jorge Correa Zatorre
Associação dos Motociclistas

**ADENDO DO TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.928/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025**

Objeto: Registro de Preço contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Periféricos para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

ITEM 46:

[Nobreak 1200 VA, Bivolt](#)

[Forma de onda senoidal, estabilizador interno com 4 estágios de regulação;](#)

[filtro de linha interno, porta fusível externo com unidade reserva.](#)

[Autodiagnostico: informa quando a bateria precisa ser substituída.](#)

• [Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.](#)

• [Filtro de linha.](#)

• [Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Especificações:](#)

[Potência: 1500VA; Frequência: 60Hz Nobreak: Interativo com regulação on-line;](#)

• [Função: Battery Saver; • Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade Tomadas: 8 tomadas no total;](#)

• [Led: 1 Led que indica o modo de operação 6 níveis de proteção: Sim](#)

• [Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia Garantia: 01 ano + 6 meses \(com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra\)](#)

[Marca/modelo equivalente ou superior: SFX230 Net Station II 27392 SMS](#)

LEIA-SE:

ITEM 46:

Nobreak 1200 VA, Bivolt

Forma de onda senoidal, estabilizador interno com 4 estágios de regulação;

filtro de linha interno, porta fusível externo com unidade reserva.

Autodiagnostico: informa quando a bateria precisa ser substituída.

• Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

• Filtro de linha.

• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Especificações:

Potência: 1200VA; Frequência: 60Hz Nobreak: Interativo com regulação on-line;

• Função: Battery Saver; • Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade Tomadas: 8 tomadas no total;

• Led: 1 Led que indica o modo de operação 6 níveis de proteção: Sim

• Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra)

Marca/modelo equivalente ou superior: SFX230 Net Station II 27392 SMS.

Ponta Porã-MS, 16 de Setembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.928/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionado foi prorrogada **para o dia 01 de Outubro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Periféricos para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações

Edital: <https://comprasbr.com.br/>, <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 16 de Setembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.463/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, em atendimento a Resolução SES/MS nº 169-24 – Programa Estadual Reestrutura APS, que trata do incentivo financeiro de investimento para reestruturação de equipamentos da Atenção Básica de Saúde, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **30 de setembro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos:

www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: "34583E2FA948E91A1E08CF87BE2DDFCF1A5DC8F4"

"idRemessaOnline": 3183339

Ponta Porã-MS, 16 de setembro de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, IZAURA LOPES DA CRUZ OLIVEIRA E LUCILO RAMOS DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.975/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos, Izaura Lopes da Cruz Oliveira e Lucilo Ramos de Oliveira.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento para prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025, com valor não reajustado de R\$ 70.718,40 (setenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme Parecer PGM nº 1.925/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado no Parecer PGM nº 1.925/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.36	1.500.0000	1576

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1.925/2025.

Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2025

Pregão Eletrônico nº 049/2025.

Processo Administrativo nº 2.818/2025

Partes: Município de Ponta Porã, a empresa Águia Distribuidora De Medicamentos e Suprimento Ltda; a empresa G. G. Coinete Ltda; a empresa Potencial Comercial e Serviços Ltda; a empresa L R S Distribuidora De Alimentos Ltda a empresa Java Med Materiais Hospitalares Ltda e a empresa Gianini Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; Guilherme Ulian Peron; Giovanna Guerreiro Coinete; Ronei Pereira Stroppa; Leonardo Rossi da Silva; Andressa Larucci Rodrigues; Osmar Eduardo Lacerda, respectivamente.

OBJETO: A presente ata tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada a aquisição de Materiais de Higiene para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição, em atendimento as Secretaria Municipal De Administração; Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde e Secretaria Municipal De Cidadania E Inclusão Social.

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
2	Álcool gel Produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos. Tem na sua formulação extrato natural de Alor Vera. Secagem rápida, galão contendo 5 litros.	VALE VERDE	UN	144	37,80	5.443,20
31	POMADA PARA TRATAMENTO DE ASSADURA uso infantil- composição 100.000 UI/g de nistatina + 200 mg/g óxido de zinco acondicionado em tubos com no mínimo 60 gramas. Produto similar nistatina ou dermodex tratamento.	NEOQUIMICA	UN	396	12,00	4.752,00
35	SABONETE INFANTIL mínimo 80g, tablete, testado dermatologicamente, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BABY	UND	1212	3,00	3.636,00
36	SABONETE LÍQUIDO para utilização em saboneteiras, odor erva doce, ph entre 6,00 e 7,50; aspecto, líquido viscoso; biodegradável, desodorizante. Ácido aquil benzeno sulfonato de sódio 90%, neutralizante, umectante, aditivo, conservante, corante e veiculo, diluição mínima 50%, embalagem líquida de 5 litros.	PREMISSE	GALÃO	288	21,25	6.120,00
40	SHAMPOO ADULTO indicado para todos os tipos de cabelo, acondicionado em embalagem plástica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data e prazo de validade, frasco com no mínimo 350ml. Deve ter registro na Anvisa.	DARLING	UND	327	9,35	3.220,95
VALOR TOTAL					R\$ 23.172,15	

G. G. COINETE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% puro algodão, livre de produtos químicos, dermatologicamente testado, biodegradável com no mínimo 500g.	COTTON	PCT	22	31,77	698,84
22	HIDRATANTE PARA O CORPO nutrição intensiva, frasco com aproximadamente 200ml, para pele extra seca, 24h de hidratação. Deve conter lipídios e alta concentração de hidratantes.	SKALA	UND	109	14,10	1.536,90
VALOR TOTAL					R\$ 2.235,84	

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS testado dermatologicamente, mínimo de 200ml, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	NUTRIEX	UND	606	11,69	7.084,14
VALOR TOTAL						R\$ 7.084,14

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL -mínimo de 250 ml, 48 h de proteção, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	HERBISSIMO	UND	327	10,69	3.495,63
24	LENÇO UMEDECIDO material macio, resistente e úmido não contém álcool etílico medindo no mínimo 20cm x 12cm, com pacotes contendo 40 unidades. Qualidade equivalente ou superior a marca, Huggies ou Pampers.	LIPPY PLUS	PCT	3135	4,24	13.292,40
VALOR TOTAL						R\$ 16.788,03

L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLLON mínimo de 50 ml, 48 h de proteção, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TABU	UND	218	5,90	1.286,20
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL a partir de 5 anos, ultra macia, design ergonômico, cores sortidas, testadas pela ABO e Anvisa.	JAD FLOG	UND	78	13,00	1.014,00
18	ESPUMA DE BARBEAR embalagem com mínimo de 200ml, equivalente ou superior a marca BOZZANO ou Gillete, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ABOVE	UND	40	18,00	720,00
23	LENÇO DE PAPEL DUPLO dimensões aproximadas de 21,5cm x 14,8cm caixa com quantidade igual ou superior a 50 unidades.	MILLI	CX	109	8,00	872,00
28	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE 1° QUALIDADE. papel branco fardo com 16 rolos com 10 m x 30 cm não reciclando- papel higiênico brando, fabricado por papel não reciclado, em rolo, alta absorção, na cor branca. A embalagem deverá conter marca do fabricante, dimensão, cor e lote de produto. Marca equivalente ou superior a Delicate ou Qualité.	BOB	PCT	8.965	15,48	138.778,20
41	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO com proteína, fotoprotetor, fórmula suave, não irrita os olhos, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente oftalmologicamente aprovado, ingredientes: água, sulfato de sódio, PEG - 150, EDTA, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo no mínimo 200 ML.	TRA LA LA	UND	436	8,99	3.919,64
44	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE 1° QUALIDADE. papel branco fardo com 16 rolos com 10 m x 30 cm não reciclando- papel higiênico brando, fabricado por papel não reciclado, em rolo, alta absorção, na cor branca. A embalagem deverá conter marca do fabricante, dimensão, cor e lote de produto. Marca equivalente ou superior a Delicate ou Qualité.	BOB	PCTE	2.988	15,48	46.254,24

VALOR TOTAL

R\$ 192.844,28

POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Absorvente higiênico Tipo: normal com abas Formato: tradicional Características adicionais: adulto, com gel, alta proteção. Pacote com no mínimo 8 unidades.	FIEEN	PCT	270	3,00	810,00
4	APARELHO DE BARBEAR ultragrip fixo, embalagem com 2 unidades, marca similar ou superior as marcas Gillette ou Prestobarba.	BIB	UND	2130	3,24	6.901,20
5	COLÔNIA INFANTIL embalagem de 120 ml, sem corantes e álcool, possui PH balanceado e ingredientes suaves com fragrâncias, testado dermalogicamente.	NUTRIEX	UND	27	10,59	285,93
6	CONDICIONADOR ADULTO indicado para todos os tipos de cabelo, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data e prazo de validade, frasco com no mínimo 350ml. Deverá ter registro no ministério da saúde.	CROPLEX	UND	163	11,79	1,921,77
7	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO com proteína, fotoprotetor, fórmula suave, não irrita os olhos, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Ingredientes: água, sulfato de sódio, peg- 150, edta, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricante e prazo de validade. Contendo no mínimo 200ml.	NUTRIEX	UND	100	11,34	1.134,00
8	CREME DENTAL ADULTO 90gr, equivalente ou superior a marca Colgate, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DENTIL	UND	327	2,79	912,33
9	CREME DENTAL INFANTIL sem flúor, sabor tutti-frutti baby, branco 90g, sendo equivalente ou superior a marca Trá Lá Lá.	DENTIL	UND	300	8,92	2.676,00
12	ENXAGUANTE BUCAL 250ml, com redução de 99% dos germes, combate de ao menos 12 horas e sem álcool.	DENTIL	UND	55	15,89	873,95
13	ESCOVA DE CABELOS adulto tamanho grande, dimensões aproximadas de 27x10,5cm. Formato oval.	LOCATELI	UND	101	10,99	1.109,99
14	ESCOVA DENTAL ADULTO de matérias-primas atóxicas, com cerdas polidas e arredondadas, design ergonômico, testadas pela ABO e Anvisa. Cores sortidas, tamanho médio.	DENTIL	UND	578	4,99	2,884,22
16	ESPONJA DE BANHO dupla face para esfoliação moderada, face macia com lado esfoliante.	E. FLORA	UND	1766	3,44	6.075,04
17	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL em espuma poliuretana.	E. FLORA	UND	523	7,29	3,812,67
19	GEL DE CABELO fixador sem álcool embalagem com aproximadamente 300g, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ISACARE	UND	109	10,99	1.197,91
20	HASTES FLEXÍVEIS com Pontas de Algodão – Caixa com aproximadamente 75 unidades	TOPZ	CX	33	1,98	65,34
21	HIDRATANTE INFANTIL deve ser testado dermatologicamente, contendo extrato natural de aveia, óleo de amêndoa e bisabolo. Constar no rótulo da embalagem especificações do produto e cada frasco plástico deve conter quantidade igual	NUTRIEX	UND	82	23,39	1,917,98

	ou superior a 200ml.					
25	LOÇÃO PÓS BARBA TRADICIONAL embalagem com mínimo de 100 ml equivalente ou superior marca BOZZANO ou Gillette, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BOZZANO	UND	48	47,57	2,283,36
27	ÓLEO CORPORAL INFANTIL com embalagem aproximada de 200 ml, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	NUTRIEX	UND	79	26,99	2.132,21
29	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL papel higiênico simples, cor branco, 100% celulose, não reciclado, folha simples, medindo 300 metros cada rolo. Fardo com 8 unidades.	QUALITY	FARDO	625	36,44	22,775,00
30	PENTE FINO para remoção dos piolhos e lêndeas, inquebrável, cores sortidas, característica do produto material: polipropileno.	LOCATELI	UND	47	2,49	117,03
32	PROTETOR SOLAR KIDS FPS 60 proteção imediata de UVA + UVB protegendo a pele de queimaduras solares, resistente a água, embalagem com mínimo de 120 ml, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	NUTRIEX	UND	27	20,99	566,73
33	SABONETE ANTIBACTERIANO para higienização das mãos bacteriostático c/ hidratante amaciante e essência aromatizante acondicionado em embalagem original de fábrica galão c/ dois (02) litros contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico e responsável indicações precauções de uso data e prazo de validade, produto deverá ter registro no ministério da saúde.	PREMISSE	GALÃO	13	35,85	466,05
34	SABONETE DE HOTEL EM SACHÊ caixa com 100 unidades, mínimo 10g.	QUEFRENN	CX	73	46,30	3,379,90
37	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL com fórmula suave, testado dermatologicamente e homologado pela anvisa, para todos os tipos de pele, acondicionado em frascos, com quantidade igual ou superior a 200 ml. Validade mínima de 1 ano, qualidade equivalente ou superior a marca Jhonson's, Huggies ou Dove.	NUTRIEX	UND	360	12,97	4.669,20
39	SABONETE PARA ACNE com ação embalagem com aproximadamente 80 gr, devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ACNOL	UND	564	10,49	5,916,36
42	TALCO PARA BEBÊ que protege contra assaduras, tem ação antisséptica e antibacteriana. Principal ativo: amido de milho e talco, peso aproximando: 200 g.	NUTRIEX	UN	369	12,62	4.656,78
43	TOALHA DE PAPEL Material: Papel Tipo Folha: 2 Dobras Comprimento: 21,50 CM Largura: 24 A 25 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada Aplicação: Utilizadas em dispenser de papel toalha interfolha. Fardo com mil folhas.	QUALITY	FARDO	196	14,94	2,928,24
VALOR TOTAL						82.469,19

Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/OU	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.122.0001	2006	33.90.30.00	1.500.0000	033

15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/OU	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
20.01	12.361.0002	2239	33.90.30.00	1.500.1001		899
20.01	12.365.0002	2244	33.90.30.00	1.500.1001		981
20.01	12.365.0002	2256	33.90.30.00	1.500.1001		1001
20.01	12.366.0002	2225	33.90.30.00	1.500.1001		1017
20.01	12.361.0002	2200	33.90.30.00	1.500.1001		865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/OU	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
10.01	10.301.0003	2258	33.90.30.00	1.621.0000	518
10.01	10.301.0003	2184	33.90.30.00	1.500.1002	478
10.01	10.302.0003	2260	33.90.30.00	1.500.1002	571

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃO/OU	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
08.02	08.241.0051	2311	33.90.30.00	1.660.0000		223
08.02	08.241.0051	2311	33.90.30.00	1.661.0000		224
08.02	08.242.0051	2312	33.90.30.00	1.660.0000		235
08.02	08.242.0051	2312	33.90.30.00	1.661.0000		236
08.02	08.243.0051	2314	33.90.30.00	1.660.0000		255
08.02	08.245.0051	2316	33.90.30.00	1.660.0000		294
08.02	08.245.0051	2316	33.90.30.00	1.661.0000		295
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30.00	1.500.0000		420

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Data da assinatura: 10.09.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.287/2025.

Inexigibilidade de licitação nº 22/2025.

Contrato nº 282/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Magistrati Consultoria em Economia e Finanças Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. José Decio Cotrim Junior.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Perícia Contábil para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Análise dos autos e documentos apresentados pelas partes; Elaboração de parecer técnico-contábil em apoio à defesa do Município, com ênfase na apuração das bases de cálculo do ISSQN incidente sobre a receita financeira do Banco Itaú Unibanco S/A; Acompanhamento da produção da prova pericial judicial, com formulação de quesitos, apresentação de manifestações técnicas e, se necessário, elaboração de parecer complementar; Participação em eventual audiência de esclarecimentos, caso determinado pelo juízo;	UN	04	6.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 24.000,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
02.03	04.125.0001	2004	33.90.39.00	1.500.0000	1431

Fiscalização do Contrato: Ficam designadas como fiscais do presente instrumento as servidoras Tamara Caroline Merino Destro (fiscal), matrícula 9395, e Livia Maria Moringo Ranzi (suplente), matrícula nº 7295, lotadas na Procuradoria Geral Do Município.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 05.09.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 – PROC. ADM. Nº 11.278/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024		
EMPRESA: L R S. DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 18.933.268/0001-41		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2225/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 19.332,49
2226/2025	001.022001.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 10.078,66
2314/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 44.236,45
2315/2025	001.022001.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 40.762,56
2386/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 25.016,83
2389/2025	001.022001.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 8.370,00
2466/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 45.614,34
2467/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 43.500,12
EMPRESA: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA ME. CNPJ: 22.313.301/0001-08		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2228/2025	001.022001.12.366.0002.2224.0000.3.3.90.30.07	R\$ 27.695,32
2229/2025	001.022001.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 11.739,58
2317/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 27.430,72
2319/2025	001.022001.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 19.043,04
2385/2025	001.022001.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 19.060,39
2387/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 26.632,12
2468/2025	001.022001.12.365.0002.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 12.608,40
2469/2025	001.022001.12.367.0002.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 5.920,62
EMPRESA: REGINA LIMA PORTELA LTDA. CNPJ: 28.807.775/0001-92		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2227/2025	001.022001.12.366.0002.2224.0000.3.3.90.30.07	R\$ 61.595,69
2316/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 63.347,86
2322/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 33.168,59
2388/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 58.813,57
2464/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 40.777,94
2465/2025	001.022001.12.361.0002.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 24.769,24

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
EXTRATO DE EMPENHOS		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – PROC. ADM. Nº 1.478/2025		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025		
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS AJA LTDA.		
CNPJ: 11.243.941/0001-72		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
413/2025	006.020802.08.241.0051.2311.0000.3.3.90.30.19	R\$ 507,45
2194/2025	001.020501.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 358,20
EMPRESA: G. G. COINETE LTDA.		
CNPJ: 56.174.009/0001-73		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
429/2025	006.020802.08.241.0051.2311.0000.3.3.90.30.19	R\$ 721,00
EMPRESA: LEMOIGNE COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICOS LTDA.		
CNPJ: 04.582.061/0001-65		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
414/2025	006.020802.08.243.0051.2314.0000.3.3.90.30.19	R\$ 2.988,08
2193/2025	001.020501.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 7.577,72
2248/2025	001.022001.12.361.0002.2200.0000.3.3.90.30.19	R\$ 618,13
EMPRESA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		
CNPJ: 07.837.083/0001-17		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
428/2025	006.020802.08.241.0051.2311.0000.3.3.90.30.19	R\$ 420,00
EMPRESA: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ: 42.456.341/0001-16		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
416/2025	006.020802.08.241.0051.2311.0000.3.3.90.30.19	R\$ 10.748,84
417/2025	006.020802.08.243.0051.2314.0000.3.3.90.30.19	R\$ 2.241,75
2192/2025	001.020501.04.122.0001.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 5.080,54
2250/2025	001.022001.12.361.0002.2200.0000.3.3.90.30.19	R\$ 282,74

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 10.369, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para o Conselho Tutelar do Município de Ponta Porã, MS.”

O Prefeito Municipal do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Ângela Cristina Ramires Vilhalva de Jesus**, como Conselheira Tutelar Suplente, para exercer as funções de Conselheira Tutelar em substituição à Karla Raquel de Souza Galdino, no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2025, em razão de férias regulamentares da conselheira titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, MS, 05 de setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.380 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a instauração do processo n. 14.137/2024, de 19 de dezembro de 2024, com a finalidade de reversão do imóvel que especifica, nos termos do Decreto n. 9.995, de 18 de dezembro de 2024;

Considerando que o referido decreto especifica, em seu artigo 3º, o prazo inicial de 90 dias para conclusão do referido processo de reversão, condicionando-o a requerimento prévio da Comissão Processante;

Considerando que houve prévio pedido da Comissão Processante do prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, recomendando, assim, a prorrogação do prazo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo previsto no art. 3º do Decreto n. 9.995, de 18 de dezembro de 2024, para conclusão do processo n. 14.137/2024, de 19 de dezembro de 2024, de reversão da doação da propriedade de interesse de ANBAR & CIA LTDA, concedida nos termos do Decreto n. 9.312, de 07 de novembro de 2022.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, havendo prévia solicitação da Comissão Processante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.381 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a instauração do processo n. 14.136/2024, de 19 de dezembro de 2024, com a finalidade de reversão do imóvel que especifica, nos termos do Decreto n. 9.994, de 18 de dezembro de 2024;

Considerando que o referido decreto especifica, em seu artigo 3º, o prazo inicial de 90 dias para conclusão do referido processo de reversão, condicionando-o a requerimento prévio da Comissão Processante;

Considerando que houve prévio pedido da Comissão Processante do prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, recomendando, assim, a prorrogação do prazo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo previsto no art. 3º do Decreto n. 9.994, de 18 de dezembro de 2024, para conclusão do processo n. 14.136/2024, de 19 de dezembro de 2024, de reversão da doação da propriedade de interesse de VERITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, concedida nos termos do Decreto n. 9.546 de 18 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, havendo prévia solicitação da Comissão Processante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 16 de setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10382/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0049.2010 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

124 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.799.7400 - Outras vinculações legais

361.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 361.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

20.782.0045.2103

PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

183 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.799.7400 - Outras vinculações legais

-361.000,00

Total das Anulações ...: -361.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 16 de SETEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367